



DECRETO Nº 015, DE 27 DE MAIO DE 2022.

“Declara situação de emergência nas áreas do Município de Chã Grande afetadas por chuvas.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE**, Estado de Pernambuco, em exercício interino, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

CONSIDERANDO que chuvas intensas atingiram o Município de Chã Grande, com índice pluviométrico alto nos últimos dias;

CONSIDERANDO que em decorrência dos danos de ordem materiais causados, principalmente nas estradas da Zona Rural do Município pelo fenômeno, e riscos iminentes de desastres;

CONSIDERANDO o parecer da Defesa Civil Municipal, relatando existência de áreas de risco e de iminentes desastres é favorável à declaração de situação de emergência;

CONSIDERANDO que o temporal ocasionou, danos e obstruções estradas, prejudicando a circulação de veículos, além de outros transtornos causados pelas fortes chuvas,

DECRETA

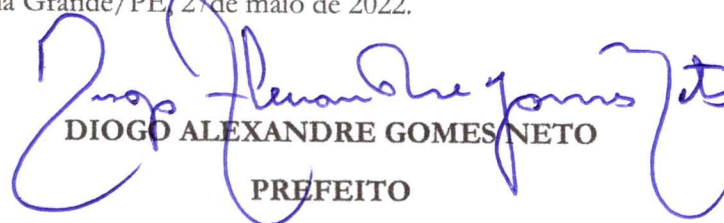
Art. 1º Fica decretada situação de emergência, no âmbito do Município Chã Grande, em razão da ocorrência de CHUVAS INTENSAS nos últimos dias.

Art. 2º Fica autorizada a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem, sob a coordenação da Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução e prevenção de maiores danos.

Art. 3º As autoridades administrativas e os agentes de defesa civil diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres elencados no art. 1º estão autorizados a adotar todas as providências legais e necessárias à sua contenção, observado, em caso de risco iminente, o disposto nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e a declaração da Situação de Emergência promovida nos termos do art. 1º permanecerá em vigor enquanto não forem satisfatoriamente resolvidos e equacionados todos os principais problemas dessa natureza.

Chã Grande/PE, 27 de maio de 2022.


DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
PREFEITO